

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 04-2023
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo nº 012-23 — Dispensa nº 001-23

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720.****, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **GILMAR RUDI POTTKER**, inscrito no CPF sob nº. *****.751.360-****, de ora em diante denominado como **LOCADOR**, celebram o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de sala comercial com 128,25m², destinada ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Terceira do contrato, passando a ser pago, a partir de 01/03/2025, o valor mensal de R\$ 2.864,67, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses, de 4,17%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 14 de fevereiro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Gilmar Rudi Pottker,
Proprietário.